



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

14 de junho de 2021

No dia catorze de junho de dois mil e vinte e um, às treze horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Aldieris Braz Amorim Caprini, Cleziel Franzoni da Costa, Hedeone Heidmam da Silva, Marcelo Giordani Minozzo, Carlos Roberto Coutinho, Maria Carolina Porcino, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Talita Aparecida Pletsch, Ricardo André da Costa, Leandro Bueno, Daniela Cordeiro, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Lucas Vago Santana, Alexandre Cypreste Amorim, Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Richeli Gustavo Zorzal, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Eloana Costa de Moraes, Poliane dos Passos Almeida, Marcella Porto Tavares (representando Fernanda Zanetti Becalli), Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Wilson Augusto Costa Cabral, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Antonio Ricardo Grippa Satiro, Wagner Teixeira da Costa, Nilson Alves da Silva, Denilton Macário de Paula, Augusto Cesar Machado Ramos, Tiago Malavazi de Christo, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Marcelo Monteiro dos Santos, Larissy Alves Cotonhoto, Messenas Miranda Rocha, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Simone Izoton Nascimento da Silva e Márcio Almeida Có. Convidados: Benvindo Sirtoli Gardiman Junior, Walber Ronconi dos Santos, Geovane de Araujo Ceolin, Maria Dorotéa dos Santos Silva e Adriana Márcia Nicolau Korres. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Designação de comissão para relatoria de processo; 3 Apreciação da revisão (inclusão de disciplinas optativas) do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica do Campus São Mateus – processo nº 23157.001375/2021-17; 4 Apreciação da revisão (ajustes em ementas e inclusão de disciplinas optativas) do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia – processo nº 23159.000993/2021-46; 5**

Apreciação da suspensão temporária de oferta de vagas do Curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre; 6 Apreciação da suspensão temporária de oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia – processo nº 23159.001046/2021-70; 7 Apreciação da alteração do turno do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra; 8 Apreciação da Minuta de Resolução de oferta da disciplina de Libras na modalidade a distância pelo Cefor para bacharelados e tecnólogos; 9 Apreciação da inclusão de disciplina optativa no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Sanitária e Ambiental do Campus Vitória – processo nº 23148.004026/2021-88. A pauta foi aprovada. Para o **item 1**, Adriana fez um breve relato a respeito da notícia veiculada na mídia sobre o anúncio do governador de que as aulas no âmbito do Estado do Espírito Santo estavam liberadas para ocorrerem de forma presencial, ainda que em modo alternado para organizar o distanciamento social, a partir de dia 21 de junho de 2021, mesmo em municípios de risco alto. Adriana explicou que se tratava de uma definição do governo do Estado e que o Ifes tinha o respaldo legal pela forma como havia organizado os seus protocolos em consonância com a Instrução Normativa do Governo Federal. Além disso, havia a autorização do Conselho Superior para continuar com as Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) até o dia 30 de junho. Adriana informou que o Ifes já tinha iniciado o debate para organizar e planejar o período após 30 de junho e que a conclusão desse diálogo deveria acontecer em breve. No dia 18 de junho haverá reunião do Conselho Superior para definição sobre como o Ifes vai se organizar. Em seguida, Adriana passou a palavra para o Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, para condução dos itens em pauta. **Informe 2**, Aldieris informou que a adesão ao Sisu ocorreria em julho e que os campi estavam se mobilizando para informar à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) os cursos que seriam ofertados. No mês de agosto ocorrerão as etapas do Sisu. Para o processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e Novo Curso, a publicação do edital está prevista para agosto. Aldieris explicou que haviam vários calendários e que o primeiro campus a iniciar o semestre de 2021/2 seria o Campus Colatina no final de agosto. O edital terá de atender a esse campus. Para o **item 2**, designação de comissão para relatoria de processo, Aldieris fez um breve relato explicando o motivo da não disponibilização dos arquivos referentes ao item na sala da câmara no ambiente moodle. Aldieris informou que nos referidos arquivos havia informações que nesse primeiro momento não seria interessante estarem abertas ao público. Em seguida, a palavra foi passada para Nilson Alves da Silva, Diretor de Ensino do Campus Cachoeiro. Nilson explicou que os 03 (três) processos eram idênticos e que o pedido era a revisão de correção de prova final. Os alunos fizeram o pedido de revisão com base no Regulamento da Organização Didática (ROD) e no Código de Ética e Disciplina

Discente. Conforme previsto nesses documentos, foi instituída uma comissão que analisou os pedidos e elaborou um parecer. Os processos foram enviados ao professor para ciência sobre o parecer, mas ele discordou da decisão e pediu uma revisão da decisão da comissão. A comissão manteve a decisão e os processos foram encaminhados para a direção de ensino que se manifestou favorável ao parecer. Os processos foram enviados ao professor para ciência e ele interpôs recurso. Os processos foram então encaminhados para a presidência da Câmara de Graduação. Aldieris informou que apresentaria uma metodologia de trabalho para análise da câmara. O art. 7º, inciso XII do regulamento da Câmara de Graduação prevê: “XII. deliberar, em última instância, sobre recursos quanto a pedidos de natureza acadêmica relacionados ao ensino de Graduação, considerados omissos à luz do Regulamento da Organização Didática”. Aldieris informou que cada processo possuía cerca de 60 (sessenta) ou 70 (setenta) páginas e que a proposta era a designação de uma comissão composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) diretor de ensino, 01 (um) coordenador de curso e 01 (um) servidor do setor pedagógico. A comissão faria uma análise dos processos e elaboraria um parecer a ser apresentado na próxima reunião da Câmara de Graduação prevista para 13 de setembro. Aldieris mencionou que o parecer e os processos seriam enviados para os e-mails dos membros da câmara com 15 (quinze) dias de antecedência. A câmara faria o debate sobre o assunto e realizaria a votação. A decisão final será da Câmara de Graduação embasada no parecer da comissão. Adriana mencionou que não era comum esse tipo de pauta na Câmara de Graduação, mas que poderia acontecer. Adriana destacou que as câmaras poderiam ser mais bem aproveitadas com pautas diferenciadas, mas que seria preciso ajustar os regulamentos para haver a possibilidade de relatorias. Adriana acrescentou que mesmo ainda não havendo a revisão do regulamento, essa era a proposta com o objetivo de qualificar o debate com um grupo menor analisando essa pauta para que depois a câmara pudesse apreciar a partir dessa relatoria. Elizabete (Campus Colatina) mencionou que seria um prazo muito longo até setembro e questionou se não prejudicaria o semestre. Aldieris informou que o semestre iniciaria depois da reunião da câmara e mencionou que também poderia ser feita uma reunião extraordinária se fosse necessário. Márcio (Campus Vitória) questionou se de fato seria um caso omissos a ser discutido na câmara ou se não seria uma questão que se encerraria no âmbito do campus. Aldieris explicou que os processos haviam sido encaminhados à câmara com base no art. 119 do ROD e que não poderia ser negada a apreciação. Foi apresentada uma metodologia, mas se a câmara tiver outro posicionamento podem ser analisadas as possibilidades. Foi realizada votação para definir se a Câmara de Graduação acataria ou não a metodologia apresentada por Aldieris. Foram 33 (trinta e três) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. O

item será retomado ao final da reunião. Aldieris informou que os itens 3, 4 e 9 eram da mesma natureza, ou seja, não se tratava de uma revisão de projeto, mas inserção ou ajustes em disciplinas optativas. Não serão realizadas revisões estruturais no momento, pois em 2022 terão de ser feitas alterações nos Projetos Pedagógicos do Curso (PPCs) que são da área de engenharia por causa das novas diretrizes e da curricularização da extensão. Para o **item 3**, apreciação da revisão (inclusão de disciplinas optativas) do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica do Campus São Mateus, Aldieris informou que o campus havia observado a necessidade de inclusão de 04 (quatro) novas disciplinas optativas e que não havia sido alterada a estrutura do PPC. A palavra foi passada para Walber Ronconi dos Santos, coordenador do curso para apresentação da solicitação. Walber fez um breve relato explicando que a demanda havia partido dos docentes ligados ao curso que sentiram a necessidade de inclusão de 04 (quatro) disciplinas optativas na matriz curricular, sendo elas: CEM.284 - Programação CNC; CEM.285 - Metodologia de Projeto em Engenharia Mecânica; CEM.286 - Introdução à Termoeconomia e CEM.287 - Gestão Organizacional 4.0. As ementas foram adicionadas ao PPC. Aldieris informou que a Assessoria Pedagógica da Diretoria de Graduação havia feito a conferência e que o parecer era favorável. Finda a apresentação e os esclarecimentos, a inclusão de disciplinas optativas no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica do Campus São Mateus foi aprovada. Para o **item 4**, apreciação da revisão (ajustes em ementas e inclusão de disciplinas optativas) do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia, a palavra foi passada para Aleksandra Gomes Biral Stauffer, Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia. Aleksandra informou que o Campus Nova Venécia ofertava os cursos de Bacharelado em Geologia e em Engenharia Civil e destacou que havia disciplinas que coincidiam mas que os alunos do curso precisavam adequar para fazer a equivalência. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Geologia se reuniu para fazer uma readequação de ementas de algumas disciplinas que constavam no PPC e para inclusão de disciplinas optativas e suas respectivas ementas. As disciplinas que tiveram suas ementas readequadas foram: Física I, Cálculo I e Geometria Analítica. A justificativa é manter uma compatibilidade com as ementas do Curso de Engenharia Civil, ofertadas pelo campus em semestres alternados, dando possibilidade ao aluno de cursar em ambos os cursos e otimização de carga horária docente de Física e de Matemática. Aleksandra informou que haviam sido incluídas as disciplinas optativas de Climatologia, Ecossistemas Costeiros, Geografia Física do Brasil, Geomorfologia Climática, Geomorfologia Estrutural, Hidrografia e Carstologia. A justificativa é manter uma compatibilidade com as ementas do curso de Geografia, já ofertadas pelo campus, dando possibilidade ao aluno de cursar em ambos os cursos e otimização de carga horária docente

de Geografia e de Geologia. Aldieris informou que a Assessoria Pedagógica da Diretoria de Graduação havia feito a conferência e que o parecer era favorável. Finda a apresentação e os esclarecimentos, os ajustes em ementas e inclusão de disciplinas optativas ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia foram aprovados. Para o **item 9**, apreciação da inclusão de disciplinas optativas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Sanitária e Ambiental do Campus Vitória, a palavra foi passada para Adriana Márcia Nicolau Korres para apresentação da solicitação. Adriana fez um breve relato explicando que a solicitação era para inclusão de 07 (sete) disciplinas optativas ao PPC do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, sendo 04 (quatro) novas e ajuste de conteúdo nas demais. Adriana citou as disciplinas incluídas, a saber: Auditoria e Perícia Ambiental (inclusão do novo conteúdo e redistribuição da carga horária), Promoção da Saúde (revisão da ementa minimizando o sombreamento com as demais disciplinas de saúde do curso), Análise Multicritério em Processos Ambientais (nova optativa), Tecnologias Construtivas Modernas (nova optativa), Tecnologias Avançadas para Águas e Efluentes (nova optativa), Energias Renováveis (nova optativa) e Práticas Sustentáveis em Engenharia Sanitária (inclusão de optativa que era ofertada na matriz antiga de 2012). Em seguida, Aldieris apresentou o parecer. Finda a apresentação e os esclarecimentos, a inclusão de disciplinas optativas no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Campus Vitória foi aprovada. Para o **item 5**, apreciação da suspensão temporária de oferta de vagas do Curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre, Aldieris informou que poderia haver suspensão de oferta de vagas em cursos de graduação por até 02 (dois) anos. Após esse prazo, o curso deve voltar a ser ofertado ou ser extinto. A palavra foi passada para Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Diretora de Ensino do Campus de Alegre. Jacyara fez um breve relato informando que o campus havia feito uma análise dos cursos, na qual tinha sido verificada a dificuldade de preenchimento de vagas para o Curso de Engenharia de Aquicultura. Jacyara informou que havia grande incidência de transferência interna para outros cursos e alta taxa de evasão. Jacyara destacou que o campus analisaria a possibilidade de oferta de um curso de pós-graduação na área ou a reestruturação do curso e que estava sendo solicitada a suspensão com o intuito de criação de estratégias para melhorar a eficiência dos índices acadêmicos. Findos os esclarecimentos, a suspensão temporária de oferta de vagas do Curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre foi aprovada. Para o **item 6**, apreciação da suspensão temporária de oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia, a palavra foi passada para Alessandra Gomes Biral Stauffer, Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia. Alessandra informou que o Colegiado do Curso havia decidido não ofertar as 30 (trinta) vagas

previstas em resolução para o ano letivo de 2021. Justifica-se que devido à pandemia nos anos de 2020 e 2021, muitas disciplinas foram suspensas devido à parte prática obrigatória que consta na matriz do curso e que precisam ser reofertadas para os alunos em curso. A solicitação também se justifica pela necessidade de divisão das turmas, algo que impactará na carga horária dos docentes em 2021 e 2022, da necessidade da realização das aulas em campo e das verbas necessárias. Aldieris mencionou que a Diretriz Curricular Nacional (DCN) previa 720 horas de atividade de campo. Findos os esclarecimentos, a suspensão temporária de oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia foi aprovada. Para o **item 7**, apreciação da alteração do turno do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra, a palavra foi passada para Geovane Ceolin, coordenador do curso. Geovane informou que havia 02 (duas) ofertas anuais do curso, no primeiro semestre no turno noturno e no segundo semestre no turno integral, e que a proposta era haver 02 (duas) ofertas anuais, uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre, ambas no turno integral. Geovane destacou a dificuldade de operacionalização no sistema acadêmico, em função de não haver a possibilidade de colocar turnos diferentes para uma única matriz, sendo necessário haver 02 (duas) matrizes para fazer a distinção de turnos. Como eram 02 (duas) matrizes, o aluno de um turno só tinha acesso às vagas do outro turno na terceira etapa. Geovane informou que no PPC de 2019 havia as ênfases e que para operacionalizar turnos com ênfases, cada ênfase exigiria uma matriz cadastrada e cada turno mais uma matriz cadastrada, somando 06 (seis) matrizes ao final. Geovane explicou que seria colocada uma observação no Sisu indicando o turno de entrada vespertino ou noturno. Wagner Teixeira da Costa, Diretor de Ensino do Campus Serra, acrescentou que na prática não alteraria nada, pois o curso continuaria com entrada no turno noturno no primeiro semestre e vespertino no segundo. Márcio (Campus Vitória) fez um breve comentário mencionando que inicialmente o curso de Engenharia de Controle e Automação ofertado no turno noturno tinha uma estrutura diferente, inclusive um período maior de duração. Márcio perguntou se atualmente as 02 (duas) ofertas tinham o mesmo projeto, a mesma carga horária e o mesmo prazo de integralização. Wagner explicou que era o mesmo projeto e a mesma matriz. A única diferença seria o turno de entrada. Simone (FGP) mencionou que havia novas regras implementadas no Sistema Acadêmico há cerca de 1 (um) ano e meio que possibilitavam fazer diferenciações em relação à matrícula on-line. Simone perguntou se o campus havia feito consulta ao suporte ao Sistema Acadêmico sobre isso e destacou que um dos itens implementados seria a possibilidade de diferenciar matrizes dentro do curso. Nesse caso, no curso com 02 (duas) ofertas, vespertino e noturno, teria como diferenciar pela matriz. Simone explicou que o aluno só pegaria disciplina se marcasse a opção para permitir

pegar a disciplina da outra matriz dentro do mesmo curso. Ele poderia não marcar a opção na primeira etapa, mas marcar na segunda etapa. Wagner informou que tinha sido feita a consulta ao suporte ao Sistema Acadêmico e que o campus havia observado que a alteração de turno seria a melhor solução. Após ampla discussão, Aldieris sugeriu a realização de votação para definir se a câmara concordava com a proposta de alteração de turno do curso de Engenharia de Controle e Automação. Foram 18 (dezoito) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 10 (dez) abstenções. Adriana informou que se retiraria da reunião para atender outra agenda. Aldieris prosseguiu com a apreciação dos itens e abriu o **item 8**, apreciação da Minuta de Resolução de oferta da disciplina de Libras na modalidade a distância pelo Cefor para bacharelados e tecnólogos. Aldieris fez um breve relato informando que a oferta da disciplina de Libras era obrigatória nas licenciaturas e que também era obrigatório para o aluno cursar a disciplina. Para bacharelados e tecnólogos, conforme Decreto 5626/05, a instituição era obrigada a ofertar a disciplina, mas ela era optativa para o aluno cursar. Aldieris destacou que no Ifes ainda não havia um quantitativo de docentes de Libras para cada campus. Em 2020 foi realizado um trabalho piloto em conjunto com o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) com o objetivo de propor uma resolução caso desse certo. Aldieris explicou que havia sido criada uma oferta específica para os cursos de bacharelado e Tecnólogos e que os alunos interessados em cursar Libras como disciplina optativa se inscreviam e era feita uma análise conforme o ROD para verificar quem teria prioridade. Os alunos aprovados cursaram a disciplina. Aldieris mencionou que a experiência havia sido muito boa e informou que a proposta era a criação de uma resolução com um plano de ensino para que os cursos de bacharelado e tecnólogos que optassem por ofertar essa disciplina optativa a distância seguisse esse ementário, com essa carga horária e com esse código de disciplina. Aldieris destacou que os objetivos consistiam em dar oportunidade de forma institucional, organizar os processos administrativos e acadêmicos e tornar público e notório que o Ifes tinha uma proposta de oferta da disciplina de Libras. Em seguida, Aldieris apresentou a minuta e o plano de ensino da disciplina, anexo da resolução. Finda a apresentação, a Minuta foi aprovada com 03 (três) abstenções. Retomando o item 2, para composição da comissão que fará a análise dos processos de solicitação de correção de prova final e elaboração de parecer foram indicados os seguintes servidores: Antonio Ricardo Grippa Satiro (coordenador de curso), Carlos Roberto Coutinho (diretor de ensino) e Conceição Regina Pinto de Oliveira (setor pedagógico). Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, catorze de junho de dois mil e vinte e um.